



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

##### Telefone



75 3245-1448

##### Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:  
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da  
CÂMARA



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### REVOGADA

---

- REVOGAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA 15 DE 2025

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### REVOGADA

---

- REVOGAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA 11 DE 2025



**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO****Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia****Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03****ATO DE REVOGAÇÃO****EDITAL DE DISPENSA Nº 15/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno desta Casa, a Lei 14.133/2021 e a Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos que **REVOGA** o edital de dispensa nº 015/2025, para a contratação de empresa para aquisição de Notebook, Sistema de som portátil ativa, Microfone de mesa, Microfone duplo sem fio, suporte Microfone, Mesa de som digital 18 a 24 canais, Wi-Fi entregue de banda dupla, Multi cabo Medusa Multicanal 24 vias 30 metros e Tablet da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão-Ba, divulgada no Diário Oficial da Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 2025, Ano XI, Edição Nº 728.

Santo Estevão, 14 de fevereiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão-Ba



**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO****Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia****Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03****ATO DE REVOGAÇÃO****EDITAL DE DISPENSA Nº 11/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno desta Casa, a Lei 14.133/2021 e a Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos que **REVOGA** o edital de dispensa nº 011/2025, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet por fibra ótica para atender a necessidade da Câmara Municipal Santo Estevão-Ba, divulgada no Diário Oficial da Câmara Municipal no dia 10 de fevereiro de 2025, Ano XI, Edição Nº 723.

Santo Estevão, 14 de fevereiro de 2025.

**GILVAN DA SILVA COSTA****Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão-Ba**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D444-2C3A-9EAB-1B52-854A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D444-2C3A-9EAB-1B52-854A



### Hash do Documento

b54d4bc94d253b67d2b140a516e38ed13085b06d33ee04827da30413a5417a17

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/02/2025 19:12 UTC-03:00